



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DELIBERAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 15

Encaminhe-se as comissões de Justiça e Finanças

Folha de Sessões, 31, 7, 64

ART - 19-

SÚMULA: - Abre crédito especial de 1.182.929,90 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos) para regularização de despesas realizadas sem prévia autorização Legislativa, pelo Executivo anterior e o atual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná decreta:

Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de R\$ 1.182.929,90 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos) para regularização de despesas realizadas sem // prévia autorização Legislativa, as quais serão escrituradas como despesas Extra-Orçamentárias, obedecendo os seguintes serviços:

SERVICO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Pelo Executivo atual)

Folha de Diaristas 1ª quinzena Dezembro	R\$ 73.682,00
Idem.....	R\$ 89.194,00
Idem.....	R\$ 132.960,00
Idem..... 2ª.....	R\$ 80.884,00
Idem.....	R\$ 84.762,00
Idem.....	R\$ 141.824,00
Idem o mês de Dezembro.....	R\$ 17.174,00
Homero R. Chaves.....	R\$ 92.551,00
Idem.....	R\$ 18.250,00

(Pelo Executivo anterior)

João A. Ferreira.....	R\$ 25.000,00
-----------------------	---------------

(Pelo Executivo atual)

Cia. Hidro-Elétrica Paranapanema.....	R\$ 60.034,60
---------------------------------------	---------------

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

(Pelo Executivo anterior)

Organização DAYMIRA Ltda.....	R\$ 15.440,00
-------------------------------	---------------

SERVICOS INDUSTRIAIS

(Pelo Executivo atual)

I.B.G.E.....	R\$ 41.502,90
Rede Viação Paraná-Sta. Catarina.....	R\$ 9.022,00
Idem.....	R\$ 10.420,00
Paramount Films.....	R\$ 106.650,00
Idem.....	R\$ 29.008,80
Idem.....	R\$ 5.820,70
Warner Bros Pic.....	R\$ 22.293,60
United Artists.....	R\$ 16.100,20
Departamento Geral de Filmes.....	R\$ 57.097,30
Idem.....	R\$ 34.937,70
Cia Hidro-Elétrica Paranapanema.....	R\$ 12.467,70

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(Pelo Executivo atual)

Cia. Hidro-Elétrica Paranapanema.....	R\$ 5.853,40
---------------------------------------	--------------

ART- 20-

A despesa constante da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto no atual exercício.

Continua....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação do **PROJETO DE LEI Nº 15**

ART- 3º-

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará, em 28 de Julho de
1.964.-

Dr. Milton Paschoalino - Prefeito Municipal.-